

TERMO DE DENÚNCIA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 02/2019

TERMO DE DENÚNCIA AO TED Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO ANVISA E O INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **ANTONIO BARRA TORRES**, designado por Decreto do Gabinete do Ministro da Saúde, publicado no DOU de 5 de novembro de 2020, portador da Carteira de Identidade n.º 477.793 – MB, inscrito no CPF sob o n.º 847.632.567-34 e, de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE – INCQS**, localizado na Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos, CEP 21.040, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **ANTÔNIO EUGÊNIO CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 742268 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 135.662.965-20, resolvem celebrar o presente TERMO DE DENÚNCIA, na conformidade do Processo nº 25351.915179/2017-07, observadas as disposições contidas na Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 10.426/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por fim DENUNCIAR O TED Nº 02/1029, celebrado em 12/07/2019, entre a ANVISA e o INCQS, o qual tem por objeto a “realização de manutenção do Harpya – Sistema de gerenciamento de amostras laboratoriais para atendimento aos laboratórios da Rede nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária”.

PARÁGRAFO ÚNICO. A DENÚNCIA de que trata o caput desta Cláusula, tem fundamento nos fatos e informações registradas no processo administrativo nº 25351.915179/2017-07, especialmente no Ofício nº 940/2020/INCQS (SEI 1157941), o qual elenca de forma clara, o interesse manifesto da entidade parceira, bem como no Parecer Técnico nº 01/2020/GELAS SEI 1157955, através do qual a área técnica se posiciona a respeito do relatado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Fica o TED Nº 02/2019 denunciado e considerado sem efeito para todos os fins legais, sem prejuízo da competente prestação de contas referente ao valor pactuado junto a esta ANVISA, R\$ 2.220.982,19 (dois milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) em 16/11/2020 e fica consignado, também, a devolução integral dos recursos descentralizados.



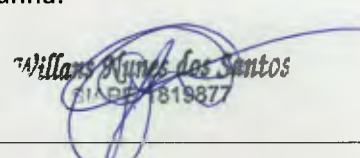
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

A ANVISA providenciará a publicação do presente Termo de Denúncia, por extrato, em seu sítio eletrônico. E, assim, firma-se o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

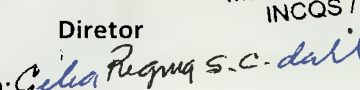
Brasília, 16 de novembro de 2020.


ANTÔNIO BARRA TORRES
ANVISA
Diretor Presidente

Testemunha:


Willans Nunes dos Santos
Mat. nº 1819877


ANTÔNIO EUGÊNIO CASTRO CARDOSO
DE ALMEIDA
INCQS
Diretor

Testemunha: 
Célia Regina Sarmiento C. da Silva
Chefe da Secretaria Executiva
Mat. SIAPE nº 0462481-6
INCQS / FIOCRUZ

Antônio Eugênio Castro C. de Almeida
Diretor
Mat. SIAPE N.º 0462875-7
INCQS / FIOCRUZ

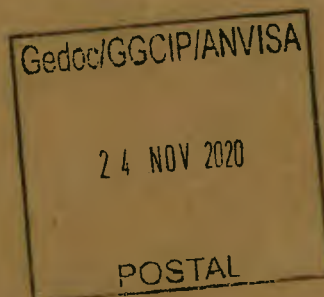


Ministério da Saúde

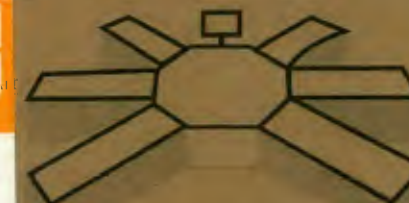
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



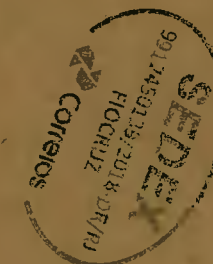
contrato não assinado



INCQS

Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias - GECOP
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Setor de Indústria e Abastecimento & SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco D, Térreo
CEP: 71.205-050 Brasília/DF

Referência: Termo de Denúncia ao Termo de Execução
Descentralizada
TED 02/2019



Av. Brasil, 4365 Manguinhos CEP 21040-900 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel 55 21 3865-5151 - Fax 55 21 2290-0915 incqs@incqs.fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br